



LEI Nº 3.283, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Altera o art. 1º da Lei nº 3.166, de 19 de outubro de 2021, para adequar o traçado da Travessa Santa Rosa I, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.166, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o traçado e a denominação da Travessa Santa Rosa, constante da Lei nº 2.464, de 20 de abril de 2015, que passa a denominar-se Estrada Santa Rosa I, de acordo com os Vértices, Coordenadas Geográficas e Azimutes constantes no Mapa Temático anexo a esta Lei e a identificação a seguir:

ID	NOME	VIA (KM)
74	Estrada Santa Rosa I	13,84

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2022.

Publique-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 12/08/2022
DOC N 2593 PÁG: 76
Valquiria Gehlem